

Decisão RTRIA 66/2026 - RT/IFMS

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2026

Processo nº [23347.012026.2025-41](#)

Referência: **Manifestação. Cursos de Qualificação Profissional Pronatec Empreender.**

Vistos,

1. A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os documentos que instruem o presente processo, sendo eles:
 - Formalização de Demanda [FD 7/2025 - DIREL/DIREC/PROEX/RT/IFMS](#), para execução do projeto de Extensão "Cursos de Qualificação Profissional Pronatec Empreender 2025".
 - [Estudo Preliminar: ETP, Mapa de Riscos, Termo de Referência, Definição Modalidade 44/2025 - DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#), aprovados por meio do [Despacho 1606/2025 - PROAD/RT/IFMS](#).
 - [Mapa Comparativo de Preço, Proposta Comercial FUNCERN, DOA PRONATEC EMPREENDER 2025, TED Pronatec Empreender - 16183, ATO E ATA DE POSSE \(GESTAO 2025-2028\) - FUNCERN; ESTATUTO \(4ª REFORMA\) - FUNCERN](#).
 - Documentos referentes à habilitação da empresa a ser contratada: [Atestados de Capacidade Técnica, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL, DECLARAÇÃO - NÃO EMPREGA MENOR \(09-04-2025\), Sicaf; CADIN; Consulta Optantes Simples; Certidão Consolidada CGU; Consulta Consolidada TCU](#).
 - [DECLARAÇÃO 1/2026 - DIREL/DIREC/PROEX/RT/IFMS](#), da Pró-reitoria de Extensão de compatibilidade de horário.
 - [Despacho 304/2025 - DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#) de declaração conjunta do setor de contratações e autoridade competente, bem como [Lista de Verificação da AGU; Checklist 1035/2025 - NUCOP/DIRCC/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#) e [Despacho 37/2025 - DIREL/DIREC/PROEX/RT/IFMS](#).
 - [TERMO 14/2025 - DIREL/DIREC/PROEX/RT/IFMS](#) de responsabilidade sobre a pesquisa de preço.
 - [PARECER Nº 00255/2025/PROJU/PFIFMATO GROSSO DO SUL/PGF/AGU](#) da Procuradoria Jurídica do IFMS, que opina pela aprovação da minuta contratual e do Plano de Trabalho no que concerne aos seus aspectos jurídico formais, abstraídas quaisquer considerações acerca da conveniência e oportunidade do ato, bem como em relação aos aspectos técnicos que não sofrem apreciação jurídica, desde que atendidas a recomendações feitas no parecer.
 - [Plano de Trabalho Atualizado e Minuta do Contrato - Atualizada](#).
 - [Despacho 12/2026 - PROEX/RT/IFMS](#), em que a Pró-reitoria de Extensão traz esclarecimentos em atenção ao parecer jurídico supracitado, e encaminha os autos para ciência, aprovação da [Minuta do termo de Contrato](#) e [Plano de Trabalho](#), com autorização para lançamento da Dispensa de Licitação.
2. **RESOLVE APROVAR** o [Contrato](#) a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, que tem como objeto a contratação da FUNCERN para prestar serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Extensão "Cursos de Qualificação Profissional Pronatec Empreender 2025", com recursos proveniente da SETEC.
3. **RESOLVE APROVAR** o [Plano de Trabalho](#) que tem como objeto o fomento de vagas em Cursos de Qualificação Profissional Pronatec Empreender 2025. O objetivo do projeto é promover a oferta de 225 vagas em cursos de qualificação profissional voltados às áreas de inovação e empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento de competências empreendedoras, para o fortalecimento de ecossistemas locais de inovação e para a inclusão produtiva de públicos em situação de vulnerabilidade social.
4. **RESOLVE AUTORIZAR** o lançamento da Dispensa de Licitação, conforme **art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021**, com base na [Definição Modalidade 44/2025 - DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS](#), no valor total estimado do projeto de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais). O recurso será administrado pela Fundação, sendo destinado, a título de gestão administrativa e financeira, o valor de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, conforme **Proposta Comercial: FUNCERN**.

5. Encaminha-se os autos à Diretoria de Licitações e Contratos para os devidos encaminhamentos.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - RT, em 13/02/2026 10:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590949

Código de Autenticação: dd89f3b5b2

